

PORTARIA Nº 814, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Designa fiscais de contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Wesley Carlos de Moraes - Secretaria Municipal de Fazenda, Júlia Catiele Nolio - Secretaria Municipal de Administração, Milene Satiko Uieno (titular), Leonice Sonia de Toni (substituta) - Secretaria Municipal da Cidade, fiscais do contrato nº 030/2019, originado do processo licitatório Pregão Presencial 150/2018, com a finalidade de “contratação de empresa especializada em disponibilização de software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão de portal online municipal (website) com plataforma de publicação de matérias e serviços do município atendendo requisitos técnicos exigidos pelo órgão regulador do estado, portal de transparência municipal de informações em atendimento a lei 12.527/2011, gestão de diárias e adiantamentos (online), gestão de CRC, gestão de certificado de registro cadastral (CRC) municipal online conforme lei 8.666 de 1993, gestão de fiscalização de contratos e atas de registro de preços com protocolo e acompanhamento online de notas fiscais para processo de liquidação e pagamento, gestão de ouvidoria reclamações, denúncias, sugestões e elogios, conforme lei municipal 2.200, gestão de convênios e repasses de recursos públicos online, gestão de obras privadas dentro do perímetro urbano do município, gestão de termos de referência (projeto básico) com cotação para licitações públicas e parecer contábil online, conforme termo de referência elaborado pelas secretarias solicitantes”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 220 de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração